

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**PORTARIA Nº 075/2019-CJRMB**

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do **Pedido de Providências nº 2019.6.002193-4 (CNJ PP 0006353-22.2019.2.00.0000)** e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

CONSIDERANDO que, diante da determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os atos normativos internos que disciplinem o contrário são ineficazes.

RESOLVE:

I - REVOGAR a **Portaria nº 002/88-CJRMB**, de 12/01/1988 e a **Portaria nº 067/2010-CJRMB**, publicada no DJ em 04/08/2010, bem assim, qualquer ato expedido no âmbito deste Órgão (CJRMB), cujo teor contenha autorização ou manutenção de efeitos autorizativos de funcionamento da Sucursal mantida pelo Cartório do 3º Ofício de Notas desta Capital.

II ¿ TORNAR PÚBLICO aos usuários do serviço que o atendimento na Sucursal será encerrado no dia 13/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém (PA), 11 de setembro de 2019.